



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
D.E. REGIÃO DE SÃO ROQUE  
E.E. " LAURINDA VIEIRA PINTO - PROFª "  
RUA VENEZUELA, Nº 60 - JARDIM NOVA IBIÚNA  
IBIÚNA / SP – C.E.P. 18150-000 - FONE (015) 3412 5987/3412 5986  
E-MAIL: e016056a@educacao.sp.gov.br

## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO – ENSINO COLABORATIVO 2022**

O Diretor da E.E. PROFª LAURINDA VIEIRA PINTO, em conformidade com a Resolução SE 72/2020, Resolução SEDUC nº 92, de 28-09-2021, alterada pela Resolução SEDUC 29, de 25- 4-2022 e Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017, torna pública a sessão de atribuição de aulas do Ensino Colaborativo aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2022, conforme segue:

### **I – DAS VAGAS**

Especificar a quantidade de aulas e demais informações a respeito das aulas considerando que para cada classe ou turma regular com matrícula de estudante público-alvo da Educação Especial, a escola poderá atribuir **2 (duas) aulas semanais** ao Professor Especializado para a atuação no ensino colaborativo.

### **II - DOS REQUISITOS**

Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição e ser portadores de pelo menos um dos títulos a relacionados na Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017, que dispõe sobre a habilitação/qualificação docente para atendimento educacional aos alunos, público-alvo da Educação Especial, na rede estadual de ensino.

### **III - DA ATUAÇÃO**

1 - A atuação do Professor Especializado para o ensino colaborativo dar-se-á em caráter formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejadas e estruturadas junto aos professores do ensino regular, no apoio à formação, à melhoria do planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas, além de oferecer apoio aos docentes para a identificação, encaminhamento e disponibilização de apoios e serviços necessários à inclusão dos estudantes da Educação Especial;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
D.E. REGIÃO DE SÃO ROQUE  
E.E. " LAURINDA VIEIRA PINTO - PROFª "  
RUA VENEZUELA, Nº 60 - JARDIM NOVA IBIÚNA  
IBIÚNA / SP – C.E.P. 18150-000 - FONE (015) 3412 5987/3412 5986  
E-MAIL: e016056a@educacao.sp.gov.br

2– Quando o Professor Especializado estiver atuando no Programa Ensino Integral – PEI com ensino colaborativo **não fará jus** ao recebimento de Gratificação de dedicação plena e integral – GDPI, pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em período integral, conforme previstona Lei Complementar nº 1.164, de 04/01/2012.

#### **IV – DA ATRIBUIÇÃO**

A atribuição do Ensino Colaborativo poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2022 (Banco de Talentos ou cadastro emergencial 2022) em conformidade com a Resolução SE 72/2020, Resolução SEDUC nº 92, de 28-09-2021, alterada pela Resolução SEDUC 29, de 25-4-2022 e Resolução SEDUC nº 16, de 4-

3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017.

#### **V – DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO**

Datas, Horários e Locais:

Dia: 07/06/2022


Horário: 10:00

Locais: E.E. PROFª LAURINDA VIEIRA PINTO

#### **VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Quantidade de turmas	Aulas por turma	Total de aulas a serem atribuídas do Ensino Colaborativo
15	02	30

Ibiúna, 03/06/2022

  
Alexandre Adm Soares  
Diretor de Escola  
RG:24.828.822-2